RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 09/2021
Organização Social Instituto Gnosis
Estratégia de Saúde da Família
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 7

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 8

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 15

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 16

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 16
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 16
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 16
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 17
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. 17

7. APONTAMENTOS 17

8. RECOMENDAÇÕES 18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
   1.1. **Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
   2.1. **Meta**: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, *in verbis*:

> ***Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Destaca-se ainda o **Decreto RIO nº 48570 de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, onde o **Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas** passa a fazer parte da **Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal**, referido pela sigla **FP/CODESP/NMPC.**

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **PORTARIA FP/CODESP/NMPC n° 001, 04 de março de 2022,** que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	**DATAS LIMITE**
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2022
Natureza de Despesa: 33503950

OS GNOSIS
OBJETO 4 **CAP 5.1 - XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$	-

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	2	-R$ 17.872,83
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	2	-R$ 20.841,11
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	2	-R$ 20.841,11
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	6	-R$ 37.334,34
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	8	-R$ 47.942,03
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	14	-R$ 37.708,50
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2022	1	R$ 1.054,09
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2022	7	R$ 9.169,17
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2022	1	R$ 2.810,92
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2022	7	R$ 33.831,49
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3055	13 SALARIO	01/12/2021	2	-R$ 5.126,54
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	2	-R$ 388,67
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	2	-R$ 440,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	2	-R$ 440,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	6	-R$ 1.236,24
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	8	-R$ 1.632,16
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	14	-R$ 969,60
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/02/2022	1	-R$ 440,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2022	3	-R$ 10.728,91
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2022	2	-R$ 9.789,50
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2022	1	-R$ 3.208,45
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/10/2021	2	-R$ 4.127,08
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/11/2021	2	-R$ 4.812,50
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/12/2021	2	-R$ 4.812,50
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	4	-R$ 7.374,50
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	6	-R$ 8.779,17
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/03/2022	7	-R$ 7.875,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	1	R$ 64,80
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	4	-R$ 113,05
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/03/2022	14	R$ 3.753,48
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2022	8	-R$ 824,82
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2022	7	-R$ 1.398,47
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/03/2022	1	-R$ 59,89
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	2	-R$ 8.239,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	2	-R$ 9.602,45
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	2	-R$ 11.489,01
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	6	-R$ 20.510,32
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	12	-R$ 24.412,65
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	14	-R$ 13.757,28

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R$	207.903,32
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**-R$**	**88.010,71**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	715	R$ 882.114,74
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	1616	R$ 5.902.261,19
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2022	8	R$ 650,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	33	R$ 4.383,36
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2022	3	R$ 27.976,87
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	690	R$ 89.203,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	1607	R$ 389.504,48
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/04/2022	36	R$ 11.020,35
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/04/2022	767	R$ 464.415,53
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	33	R$ 1.334,03
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2022	11	R$ 28.577,33
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/04/2022	1	R$ 129,60
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/04/2022	13	R$ 18.946,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/04/2022	88	R$ 262.062,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/03/2022	1	R$ 2.829,33
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/04/2022	39	R$ 77.865,37
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/04/2022	5	R$ 3.771,18
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/04/2022	23	R$ 68.277,12
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2022	31	R$ 37.452,19
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/03/2022	3	R$ 4.041,92
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/04/2022	3	R$ 4.547,16
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/04/2022	9	R$ 5.473,98
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/02/2022	1	R$ 440,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/03/2022	33	R$ 7.665,24
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/04/2022	33	R$ 14.372,16
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/03/2022	107	R$ 15.764,31
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/04/2022	107	R$ 15.764,31
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	428	-R$ 52.065,53
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2022	4	-R$ 4.060,89
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2022	3	-R$ 333,34
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/04/2022	1627	-R$ 687.109,60
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2022	1413	-R$ 769.365,60
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	1	R$ 103,99
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	717	R$ 236.741,39
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	1619	R$ 1.617.915,77
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	5	-R$ 1.332,48
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	720	R$ 368.474,64
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1627	R$ 2.514.433,00

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	8.284.384,69
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**1.968.135,26**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**2.853.598,29**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	213.942,13
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	523.681,17
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	170.429,53
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**908.052,83**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**284.220,26**

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.1 - XXXXXX	**R$**	**14.002.477,30**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2022	R$	-
	01/02/2022	-R$	4.849,38
	01/03/2022	R$	1.606.501,43
	01/04/2022	R$	12.400.825,25

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	27.332.039,44	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	2,96%	810.205,98
CAP 4.0 - XXXXXX	1,04%	8.426,14
CAP 2.1 - XXXXXX	15,70%	127.202,34
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%	-
CAP 5.1 - XXXXXX	35,08%	284.220,26
TOTAL	51,82% *	419.848,74

* - Percentuais de rateio informados por Kelly Sampaio em 11/04/2022 às 10:55 h.
OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/04/2022 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.1	1.616	5.902.261,19	
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (GNOSIS)	693	1.508.294,20	2.177,60
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)	1	3.694,94	3.694,94
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	1	3.694,94	3.694,94
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	3	7.007,04	2.335,68
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	21	90.534,66	4.342,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	38	58.900,00	1.550,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	49	75.988,70	1.743,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	50	70.000,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	53	317.184,64	6.082,16
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	64	89.600,00	1.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	2	7.626,91	4.796,43
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	156	938.642,80	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	31	183.693,52	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	18	77.506,41	4.342,75
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	11	53.560,62	5.790,34
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	10.000,00	10.000,00
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	4	33.044,28	11.637,87
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	10	57.903,40	5.790,34
PSICOLOGO (GNOSIS)	29	143.675,07	5.790,34
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	148	342.035,96	2.324,93
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	1	6.300,00	6.300,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	97	1.247.439,07	15.270,21
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	24	54.635,85	2.324,93
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	26	221.409,80	8.515,80
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	6	9.109,80	1.518,30
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	33	76.722,69	2.324,93
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	4	16.044,82	4.342,75
SANITARISTA (GNOSIS)	3	18.031,02	6.010,34
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	1	1.544,40	1.544,40
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	3.679,66	3.679,66
OFICINEIRO (GNOSIS)	3	4.554,90	1.518,30
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	3	9.259,98	3.086,66

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	14	81.064,76	5.790,34
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	3	18.031,02	6.010,34
ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	1	3.271,09	3.271,09
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	2	18.400,00	9.200,00
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	2	14.212,00	7.106,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	3	6.747,51	2.249,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	1	2.698,93	2.698,93
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	1	8.515,80	8.515,80
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	3	6.600,00	2.200,00
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	1	1.400,00	1.400,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.1	**6.827.909,49**	
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (GNOSIS)	**2.687.873,79**	
01/04/2022	1.771.559,16	3.719
SALARIO	1.508.294,20	693
REEMBOLSO	441.600,00	690
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	167.256,00	690
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	15.764,31	107
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	14.372,16	33
REEMBOLSO CRECHE	130,10	2
ADICIONAL DE MOBILIDADE	129,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12.623,72	118
IRRF	-109.712,92	692
INSS	-253.650,57	693
01/03/2022	916.314,63	1.522
SALARIO	803.681,88	692
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	89.203,20	690
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	15.764,31	107
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	7.665,24	33
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)	**3.150,55**	
01/04/2022	3.150,55	5
SALARIO	3.694,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-177,69	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-221,70	1
INSS	-387,40	1
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	**3.372,25**	
01/04/2022	3.372,25	4
SALARIO	3.694,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-177,69	1
INSS	-387,40	1
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	**6.836,48**	
01/04/2022	6.836,48	13

SALARIO	7.007,04	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-102,54	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,14	1
INSS	-655,08	3
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	**79.391,78**	
01/04/2022	79.391,78	87
SALARIO	90.534,66	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-351,30	3
IRRF	-5.934,92	21
INSS	-9.947,06	21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**67.003,95**	
01/04/2022	67.003,95	166
SALARIO	58.900,00	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.211,20	38
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	6.198,40	32
REEMBOLSO	300,00	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	18
INSS	-5.996,70	38
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	**78.476,25**	
01/04/2022	78.476,25	187
SALARIO	75.988,70	49
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.635,20	48
REEMBOLSO	1.300,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.452,62	37
INSS	-6.995,03	49
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	**72.228,68**	
01/04/2022	72.283,43	190
SALARIO	70.000,00	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.120,00	50
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.360,00	40
INSS	-6.476,57	50
01/03/2022	-54,75	1
FALTAS	-54,75	1
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	**259.758,61**	
01/04/2022	257.477,80	219
SALARIO	317.184,64	53
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.604,80	52
GRAT TITULA RESI	2.432,86	2
REEMBOLSO	160,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.442,66	5
IRRF	-35.441,38	53
INSS	-38.020,46	53
01/03/2022	2.280,81	1
SALARIO	2.280,81	1
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	**102.618,36**	
01/04/2022	99.919,78	295

SALARIO	89.600,00	64
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.271,20	63
ADICIONAL NOTURNO	4.383,36	33
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.334,03	33
REEMBOLSO	680,00	6
IRRF	-58,61	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.251,00	30
INSS	-9.039,20	64
01/03/2022	2.753,33	6
SALARIO	2.753,33	6
01/02/2022	-54,75	1
FALTAS	-54,75	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**8.083,92**	
01/04/2022	6.117,97	8
SALARIO	7.626,91	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-899,16	2
INSS	-1.094,58	2
01/03/2022	1.965,95	1
SALARIO	1.965,95	1
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	**814.953,88**	
01/04/2022	813.129,23	703
SALARIO	938.642,80	156
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	37.814,40	156
GRAT RESP TEC ENF	37.452,19	31
GRAT TITULA RESI	20.679,31	17
SALARIO MATERNIDADE	6.324,56	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	5.473,98	9
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.736,97	2
REEMBOLSO	2.035,59	8
GRAT TITULA MEST	1.216,44	2
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.183,59	7
INSS	-116.255,35	156
IRRF	-120.873,12	157
01/03/2022	1.824,65	1
SALARIO	1.824,65	1
FARMACEUTICO (GNOSIS)	**151.156,47**	
01/04/2022	150.483,17	127
SALARIO	183.693,52	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.514,40	31
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.216,43	1
REEMBOLSO CRECHE	130,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-97,20	1
IRRF	-20.082,64	31
INSS	-21.891,44	31
01/03/2022	884,12	1
SALARIO	884,12	1
01/02/2022	-210,82	1
FALTAS	-210,82	1

FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	**70.573,62**	
01/04/2022	67.678,46	80
SALARIO	77.506,41	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.120,80	17
REEMBOLSO	960,00	5
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-465,00	3
IRRF	-5.624,63	18
INSS	-8.884,17	18
01/03/2022	2.895,16	2
SALARIO	2.895,16	2
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	**48.013,36**	
01/04/2022	44.740,25	46
SALARIO	53.560,62	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11
REEMBOLSO	240,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-32,40	1
IRRF	-5.292,53	11
INSS	-6.401,84	11
01/03/2022	3.273,11	2
SALARIO	3.474,20	1
FALTAS	-201,09	1
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**8.770,57**	
01/04/2022	7.286,37	4
SALARIO	10.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.127,65	1
01/03/2022	1.484,20	1
SALARIO	1.484,20	1
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	**27.016,25**	
01/04/2022	27.016,25	17
SALARIO	33.044,28	4
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
INSS	-3.132,22	4
IRRF	-5.451,07	4
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	**50.851,65**	
01/04/2022	46.219,38	44
SALARIO	57.903,40	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
REEMBOLSO	760,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-655,22	2
INSS	-6.955,13	10
IRRF	-7.257,67	10
01/03/2022	4.632,27	1
SALARIO	4.632,27	1
PSICOLOGO (GNOSIS)	**121.553,87**	
01/04/2022	121.553,87	128
SALARIO	143.675,07	29

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.029,60	29
REEMBOLSO	1.020,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	868,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.912,75	8
IRRF	-12.647,40	29
INSS	-16.479,20	29
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	**336.071,87**	
01/04/2022	336.071,87	706
SALARIO	342.035,96	148
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	35.600,48	147
REEMBOLSO	8.080,00	23
IRRF	-4.771,21	145
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12.977,54	95
INSS	-31.895,82	148
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	**5.067,32**	
01/04/2022	5.067,32	4
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-722,97	1
INSS	-752,11	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	**1.299.819,65**	
01/04/2022	1.240.662,20	546
SALARIO	1.247.439,07	97
GRAT DISTANCIA	262.062,50	88
GRAT RESP TEC MED	66.691,46	22
GRAT TITULA RESI	53.050,04	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.270,40	96
GRAT LONGITUDINALIDADE	18.946,50	13
SALARIO MATERNIDADE	15.399,57	1
GRAT PRECEPTORIA MED	4.547,16	3
REEMBOLSO	3.120,00	11
REEMBOLSO CRECHE	130,10	1
INSS	-80.352,86	97
IRRF	-373.641,74	98
01/03/2022	62.952,77	11
SALARIO	56.081,52	7
GRAT PRECEPTORIA MED	4.041,92	3
GRAT TITULA RESI	2.829,33	1
01/02/2022	-3.795,32	2
FALTAS	-3.795,32	2
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	**52.603,63**	
01/04/2022	52.603,63	112
SALARIO	54.635,85	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.817,60	24
REEMBOLSO	300,00	1
IRRF	-736,34	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.316,82	17
INSS	-5.096,66	24
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	**175.336,03**	
01/04/2022	175.336,03	109

SALARIO	221.409,80	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.302,40	26
GRAT TITULA MEST	2.554,74	3
GRAT TITULA RESI	1.703,16	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
INSS	-21.537,88	26
IRRF	-35.161,24	26
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	**9.267,02**	
01/04/2022	9.267,02	23
SALARIO	9.109,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-455,50	5
INSS	-841,68	6
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	**74.807,59**	
01/04/2022	74.885,09	155
SALARIO	76.722,69	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.999,20	33
REEMBOLSO	1.140,00	3
IRRF	-1.099,39	33
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.723,40	20
INSS	-7.154,01	33
01/03/2022	-77,50	1
FALTAS	-77,50	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	**14.019,58**	
01/04/2022	14.019,58	18
SALARIO	16.044,82	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-340,78	2
IRRF	-927,36	4
INSS	-1.726,70	4
SANITARISTA (GNOSIS)	**14.660,16**	
01/04/2022	14.660,16	12
SALARIO	18.031,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-1.963,41	3
INSS	-2.134,65	3
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	**1.786,73**	
01/04/2022	1.630,08	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-156,72	1
01/03/2022	156,65	1
SALARIO	156,65	1
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	**3.361,08**	
01/04/2022	3.361,08	4
SALARIO	3.679,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-175,72	1
INSS	-385,26	1
OFICINEIRO (GNOSIS)	**4.587,96**	

01/04/2022	4.587,96	12
SALARIO	4.554,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-273,30	3
INSS	-420,84	3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	**8.766,87**	
01/04/2022	8.766,87	12
SALARIO	9.259,98	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-294,87	3
INSS	-925,44	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	**68.658,41**	
01/04/2022	68.658,41	66
SALARIO	81.064,76	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.393,60	14
REEMBOLSO	2.660,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-651,70	3
IRRF	-8.277,75	14
INSS	-9.530,50	14
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	**19.382,36**	
01/04/2022	19.382,36	16
SALARIO	18.031,02	3
SALARIO MATERNIDADE	6.252,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-680,40	2
INSS	-2.134,65	3
IRRF	-2.813,55	4
ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	**3.060,25**	
01/04/2022	3.060,25	4
SALARIO	3.271,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-122,63	1
INSS	-330,61	1
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	**14.229,04**	
01/04/2022	14.229,04	8
SALARIO	18.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-2.999,00	2
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	**11.192,74**	
01/04/2022	11.192,74	8
SALARIO	14.212,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-1.847,30	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	**6.420,45**	
01/04/2022	6.420,45	16
SALARIO	6.747,51	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
REEMBOLSO	59,94	1

IRRF	-85,41	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-404,85	3
INSS	-623,94	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	**2.459,29**	
01/04/2022	2.459,29	5
SALARIO	2.698,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-58,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-261,95	1
ASSISTENTE DE MANUTENCAO - AUTONOMO (GNOSIS)	**23.849,00**	
01/04/2022	23.849,00	30
HONORARIOS RPA	26.510,00	10
IRRF	-389,90	10
INSS	-2.271,10	10
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	**6.618,48**	
01/04/2022	6.618,48	4
SALARIO	8.515,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.311,34	1
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	**6.871,46**	
01/04/2022	6.431,46	13
SALARIO	6.600,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-104,70	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-659,04	3
01/02/2022	440,00	1
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	440,00	1
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	**1.428,77**	
01/04/2022	1.428,77	4
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
INSS	-129,63	1
AJUDANTE DE MOTORISTA - AUTONOMO (GNOSIS)	**1.899,46**	
01/04/2022	1.899,46	2
HONORARIOS RPA	2.067,33	1
INSS	-167,87	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.1

26.478,15
26.478,15
25.092,53
24.962,43
24.962,43

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
CLT	-	-	-	-	-	-	-	575	764	826	868	935
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	25	25
RPA	-	-	-	-	-	-	-	1	3	8	5	13

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**	**990**	**1.005**	**1.710**								
CLT	951	940	959	1664								
MAIS MEDICOS	26	25	25	25								
RPA	9	25	21	21								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	462	607	652	683	731
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	114	186	208	215	242

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**	**990**	**1.005**	**1.710**								
FEMININO	741	741	752	1347								
MASCULINO	245	249	253	363								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	3	5	5	4	3
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	82	131	156	177	203
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	201	282	306	314	346
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	187	240	248	258	270
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	80	106	113	109	115
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	23	29	30	34	33
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Maior que 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**	**990**	**1.005**	**1.710**								
18 – 20	5	3	3	5								
21 – 30	206	206	206	270								
31 – 40	349	350	360	567								
41 – 50	272	273	282	516								
51 – 60	119	123	123	278								
61 – 70	32	32	30	72								
71 – 80	1	1	1	2								
Maior que 80	2	2	-	-								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	115	191	194	196	213
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	58	70	79	78	82
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	155	169	178	189	205
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	183	261	280	302	324
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	64	73	95	103	111
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	1	29	34	30	38

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**	**990**	**1005**	**1710**								
ADMINISTRATIVA	222	218	229	238								
APOIO	82	81	80	771								
APOIO ESPEC.	204	205	216	222								
ENFERMAGEM	331	331	329	328								
MEDICO	112	105	105	105								
TSVE	35	50	46	46								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 78

7. APONTAMENTOS

1. Funcionários com percepção da rubrica HONORARIOS RPA de competência em setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

MATRICULA	NOME

8.105.072-2 LUIS CARLOS ANTONIO
8.105.733-9 LUIS FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHAES
8.105.180-5 ADRIANO DE JESUS DA COSTA
8.105.181-7 ALEX LYRIO DE CARVALHO
8.105.739-0 ROBERTA GUIMARAES MACEDO DE OLIVEIRA
8.105.730-3 MAURO MARCELINO DOS SANTOS
8.105.741-8 PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES
8.105.735-2 GUSTAVO TREISTMAN
8.105.182-9 LEONARDO LENNON FERREIRA FERRO
8.105.743-1 ANA CAROLINA DIAS DA SILVA
8.105.183-0 MICHEL LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
8.105.734-0 BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA
8.105.740-6 FELIPE DA SILVA DE MEDEIROS
8.105.731-5 EMERSON VENANCIO MENEZES DA SILVA JUNIOR
8.105.732-7 VALBERTO DA SILVA
8.105.744-3 RAFAELA DE ANDRADE UBERTINI
8.105.738-8 LEONARDO GOVEA FRANCISCO
8.105.742-0 LAIS ROCHA MARIANO
8.105.076-0 VINICIUS BARBOSA VIEIRA
8.105.073-4 RAFAEL SOUZA DA SILVA
8.105.074-6 RUAN GUIMARAES PINTO

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer porque os funcionários abaixos relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CAP-5.1** e com vínculos ativos, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-5.1

ADELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA - 8.104.667-6
ANA CAROLINA DIAS DA SILVA - 8.105.743-1
ANDREIA NOBRE LIMA - 8.104.669-0
CARLOS ROBERTO HIRLE LIMA - 8.104.701-2
CLAUDINA MARIA DA SILVA - 8.105.423-5
CRISTIANE SILVA SOUZA - 8.104.755-3
DALILA MAHMUD MUHD GHARYB - 8.104.654-8
DANIELE DE LUCAS - 8.104.800-4
DARIO REINO DE ALMEIDA - 8.104.679-2
DEBORA SANTIAGO LOURENCO REBELLO - 8.104.188-5
ELOA DE OLIVEIRA BALBINO - 8.104.735-8
FELIPE DA SILVA DE MEDEIROS - 8.105.740-6
GABRIELA SCOFIELD LEONHARDT - 8.104.810-7
GISELE SANTOS ORTEGA DE ANDRADE - 8.104.305-5
GUSTAVO TREISTMAN - 8.105.735-2
HELIO LOPES BARROS - 8.104.678-0

ISABELLA AROUXA CUNHA GEROLIMICH - 8.104.779-6
JENNY DEL PILAR PUENTE CABRERO - 8.104.636-6
JESSICA RIBEIRO DA SILVA - 8.104.780-2
LAIS ROCHA MARIANO - 8.105.742-0
LEANDRO ALVES FERREIRA POVOA - 8.104.702-4
LEONARDO GOVEA FRANCISCO - 8.105.738-8
MARAINA MENDES BORGES - 8.104.703-6
MARCOS JOSE DE ALMEIDA - 8.104.705-0
MICHEL DAVID FRIAS GUERRA - 8.104.737-1
MISLEIDIS CHACON ALLEGUE - 8.104.706-1
OTAVIO ROBERTO VIEIRA DE MORAIS - 8.104.738-3
PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES - 8.105.741-8
RAFAELA DE ANDRADE UBERTINI - 8.105.744-3
ROBERTA GUIMARAES MACEDO DE OLIVEIRA - 8.105.739-0
ROBSON CHELES RODRIGUES - 8.104.049-2
RUAN GUIMARAES PINTO - 8.105.074-6
SARAH CRISTINA RIBEIRO ROCHA - 8.104.451-5
SONIA CRISTINA MARQUES - 8.104.037-6
TARCILIO ARAUJO BRITO - 8.104.763-2
THAIS PEREIRA GALLI - 8.104.778-4
THALLES LEONARDO DA VEIGA FERREIRA - 8.104.668-8
VALMIR VIEIRA DOS SANTOS - 8.104.704-8
VITOR OHNESORG BARBIERI - 8.104.754-1

3. Esclarecer porque os funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.1	
LUIS CARLOS ANTONIO	XXX.722.197.XX
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHAES	XXX.874.523.XX
ADRIANO DE JESUS DA COSTA	XXX.698.847.XX
MAURO MARCELINO DOS SANTOS	XXX.556.657.XX
LEONARDO LENNON FERREIRA FERRO	XXX.357.054.XX
MICHEL LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	XXX.414.977.XX
BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.186.947.XX
EMERSON VENANCIO MENEZES DA SILVA JUNIOR	XXX.785.807.XX
IAGO DE SOUZA MAIA	XXX.027.287.XX
VALBERTO DA SILVA	XXX.048.787.XX
RAFAEL SOUZA DA SILVA	XXX.961.527.XX
CARLOS ANTONIO DE JESUS DE OLIVEIRA	XXX.983.227.XX